DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 13 de setembro de 2023 | 04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 721

LEIS

LEI nº. 2970/2023

EMENTA: Institui a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Jaguariaíva e da outras providências.

AUTORIA: **Poder Executivo Municipal.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica criada a Rede de Proteção Social à Criança e ao Adolescente e de enfrentamento às situações que violam seus direitos humanos no Município de Jaguariaíva/PR.

Art. 2º. A Rede de Proteção Social à Criança e ao Adolescente e de enfrentamento às situações que violam seus direitos humanos no Município de Jaguariaíva é composta por:

I. Redes Locais; e,
II. Rede Municipal.

Art. 3º. A Rede de Proteção Social tem os seguintes objetivos:

I. Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento e enfrentamento às violências contra as crianças e adolescentes;
II. Atuar na promoção e efetivação dos direitos da criança e do adolescente de forma integrada e compartilhada;
III. Promover ações de prevenção/redução de violências contra a criança e o adolescente através da sensibilização da comunidade, com ênfase no acolhimento, orientação e denúncia;
IV. Fomentar a implementação dos serviços públicos e/ou da própria comunidade local que atendem crianças/adolescentes e suas famílias;
V. Debater na Rede Municipal os casos e situações que violam os direitos humanos das crianças e dos adolescentes com a finalidade de estabelecer ações a fim de amenizar e/ou resolver demandas não resolvidas indicadas pelas Redes Locais;
VI. Debater na Rede Local situações que violam os direitos humanos das crianças e dos adolescentes, na perspectiva de estabelecer ações que possam amenizar e/ou resolver as situações demandadas nas diversas áreas.

Parágrafo único: Os encontros da Rede Municipal com as Locais serão sempre enquadrados como formação continuada.

Art. 4º. As Redes Locais ficam organizadas, conforme disposto nesta Lei.

§ 1º. Caso haja necessidade de alteração na composição das Redes Locais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariaíva será detentor de prerrogativa para esta proposição.

§ 2º. As reuniões da Rede Local devem ocorrer mensalmente.

Art. 5º. Cada setor elencado nas Redes Locais deverá indicar ao menos um profissional para fazer parte da Rede.

Parágrafo Único. Os funcionários públicos que compõem a Rede de Proteção Social deverão ser liberados pela sua chefia para que possam participar das reuniões e formações da rede, devendo receber, ao final de cada ano, a certificação com a carga horária em que tenha ficado à disposição da Rede de Proteção.

Art. 6º. Cada Rede Local definirá o espaço onde as reuniões serão realizadas.

Art. 7º. Além da participação dos membros, da forma em que apresentada nesta Lei, o articulador de cada Rede poderá convidar, conforme a necessidade de cada demanda, demais membros dos seguintes serviços:

I. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
II. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
III. Instituição de Acolhimento Institucional Casa Lar;
IV. Entidades não governamentais (CASMI e APAE);
V. Patrulha Escolar.

Parágrafo Único. Caso seja conveniente e oportuno, o articulador de cada Rede poderá encaminhar convite para membro do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Conselho Tutelar e da Câmara de Vereadores.

Art. 8º. Cada Rede Local deverá conter a seguinte organização:

I. 01 (um) representante na função de Articulador, escolhido entre os membros da Rede;
II. 01 (um) representante na função de Secretário, escolhido entre os membros da Rede;
III. Participação de, no mínimo, 01 (um) profissional de cada setor disposto na organização da Rede Local.

Art. 9º. Os membros da Rede Local têm as seguintes responsabilidades:

I. Articulador: articular e coordenar as reuniões, receber as notícias dos casos por parte dos membros da Rede Local ou qualquer cidadão, no máximo até 05 (cinco) dias antes da reunião previamente agendada; elaborar a pauta e enviar por e-mail ou WhasApp para todos os membros da Rede Local; manter sigilo e respeito em todos os casos e documentos a serem discutidos na Rede e, quando necessário, convidar outros profissionais para participar da reunião; encaminhar para o coordenador da Rede Municipal os casos que precisam ser debatidos na Rede Municipal;
II. Secretário: colaborar com as atribuições do coordenador, elaborar lista de presença e colher assinatura dos participantes nas reuniões, fazer relatórios/atas das reuniões;
III. Membros: participar das reuniões; debater os casos, propor e desenvolver ações que visem amenizar e/ou resolver as situações apresentadas na Rede;

Parágrafo Único. Todos os membros devem debater os casos, priorizando os princípios e os direitos das crianças e dos adolescentes elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Art. 10. As reuniões da Rede Municipal devem ocorrer bimestralmente.

Art. 11. Os membros da Rede Municipal têm as seguintes responsabilidades:

I. Coordenador: articular e coordenar as reuniões, receber as notícias dos casos por parte dos articuladores das Redes Locais, no máximo até 05 (cinco) dias antes da reunião previamente agendada; elaborar a pauta e enviar por e-mail ou WhatsApp para todos os membros da Rede Municipal; manter sigilo e respeitos em todos os casos e documentos a serem discutidos na Rede e, quando necessário, convidar outros profissionais para participar da reunião; articular e coordenar o SIMASE, utilizando a mesma logística de rede de proteção criada por esta Lei;
II. Secretário: colaborar com as atribuições do coordenador; elaborar lista de presença e colher assinatura dos participantes das reuniões; fazer relatórios/atas das reuniões;
III. Membros: participar das reuniões; debater os casos, propor e desenvolver ações, que visem amenizar e/ou resolver as situações apresentadas na Rede.

Parágrafo Único. Todos os membros devem debater os casos, priorizando os princípios e os direitos das crianças e dos adolescentes elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Art. 12. O Coordenador da Rede Municipal sairá de uma indicação de 03 (três) nomes, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo que a escolha e nomeação, dos membros desta lista, competirá ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 13. O coordenador ocupará o cargo por um período de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, mediante deliberação nas reuniões CMDCA que anteceder o vencimento do mandato, sendo este assunto pauta enviada com antecedência as Redes Locais e Rede Municipal.

Art. 14. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO nº. 608/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.349.570,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.349.570,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL
2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL
193 3.1.90.11.00.00.00.00 104 Vencimentos e Vantagens Fixas 31.450,00
2.045 Manutenção da Educação Infantil
216 3.3.90.39.00.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídica 328.900,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde
291 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 294.000,00
293 3.1.90.16.00.00.00.00 303 Outras Despesas Variáveis 29.700,00
300 3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação 8.700,00
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
303 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 405.800,00
306 3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 46.670,00
310 3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação 13.350,00
310 3.3.90.46.00.00.00.00 494 Auxílio Alimentação 6.500,00
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
328 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 553.550,00
330 3.1.90.16.00.00.00.00 303 Outras Despesas Variáveis 35.550,00
332 3.1.91.13.00.00.00.00 303 Contribuições Patronais 55.550,00
335 3.3.90.39.00.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica 465.000,00
336 3.3.90.46.00.00.00.00 303 Auxílio Alimentação 22.450,00
2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia
338 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 25.700,00
2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas
348 3.1.90.11.00.00.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas 26.700,00

Artigo. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º., incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º., Parágrafo 1º. e 2º., inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º., inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL
2.047 Manutenção da Educação Fundamental
226 3.3.90.36.00.00.00.00 104 Outros Serviços Pessoa Física 31.450,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
325 3.3.90.36.00.00.00.00 494 Outros Serviços Pessoa Física 6.500,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	328.900,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.982.720,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 30 de agosto de 2023.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 609/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11967/2023, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA,** nomeada que fora através do Decreto nº. 351/2010, a Senhora **PRISCILA DEABLE,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.553-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-39.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 610/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11995/2023, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** nomeada que fora através do Decreto nº. 338/2014, a Senhora **ROSANE DE JESUS DOS SANTOS TEODORO PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.120-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-43.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 611/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 16/08/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11274/2023, à senhora **ELINEIA RODRIGUES DE FREITAS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merdendeira, matriculada sob nº. 6.579, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.435-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-08.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANA ARAUJO LOPES
Data: 13/09/2023 17:15:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECRETO nº. 612/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 25/08/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11424/2023, à senhora **MARILÉIA DE FRANÇA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.549, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.328-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.189-40.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 613/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 09002/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral nº. 09002/2023, que informa sobre um furto de objetos do Cemitério Municipal Cristo Rei e Cemitério Municipal Bom Jesus na data de 10/07/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 614/2023

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **LUIZ ANDREY MACIEL SOARES**.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **LUIZ ANDREY MACIEL SOARES,** servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, sob matrícula nº. 5.953, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 11373/2023.

Art. 2º. A Comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 315/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Maria Inês dos Santos e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 012/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O **Município de Jaguariaíva/PR,** por meio de sua representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Convocação para a prova de aptidão física: Considerando a necessidade de ajustes operacionais, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições e do Edital nº 011/2023, os candidatos constantes no **Anexo I** deste edital **ficam convocados para a realização da prova de aptidão física,** a qual será aplicada conforme o estabelecido na tabela abaixo, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 24/09/2023 (DOMINGO)	
LOCAL:	**Parque Eusébio Delgado – Beira Rio** (Rua Samir Dib, no Município de Jaguariaíva/PR)
TURNO: MANHÃ - HORÁRIO: 09H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: ÀS 08H	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: ÀS 09H
EXERCÍCIOS A SEREM REALIZADOS NO TURNO:	TESTE DE BARRA e TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL
TURNO: TARDE - HORÁRIO: 13H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: ÀS 12H	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: ÀS 13H
EXERCÍCIOS A SEREM REALIZADOS NO TURNO:	TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM UM MINUTO e TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

1.1. É obrigatório o comparecimento do candidato nos dois turnos de prova, assim como a realização da completude dos exercícios de cada turno. Desde logo, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de **1 hora** do horário acima informado para fechamento dos portões de cada turno, em trajes apropriados para a prática desportiva, portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação e **Atestado Médico,** emitido, no máximo, há 15 dias da data da prova de aptidão física, e que atenda as disposições do item 5.3.4 e subitens do Edital de Abertura das Inscrições.

1.1.1. NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

1.1.1. **O candidato deverá estar ciente de que a ausência ou a não validação do documento de identidade e/ou a ausência ou a não validação do atestado médico impossibilitam o seu ingresso à prova.**

1.1.2. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

1.1.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes n ão têm horário determinado para o término.

2. Convocação para a prova prática: Considerando a necessidade de ajustes operacionais, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições e do Edital nº 011/2023, os candidatos constantes no **Anexo II** deste edital **ficam convocados para a realização da prova prática,** a qual será aplicada conforme o estabelecido na tabela abaixo, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 24/09/2023 (DOMINGO)	
LOCAL:	**Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques** (Rua João Thon, nº 472, Bairro Jardim Matarazzo, no Município de Jaguariaíva/PR)
TURNO: MANHÃ - HORÁRIO: 07H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: ÀS 06H30MIN	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: ÀS 07H
Cargo	Especificações
MOTORISTA HABILITAÇÃO B	MODELO VEÍCULOS: RENAULT KWID; FIAT PALIO. Tempo de prova: 07 minutos **CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "B"**
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ATIVIDADES CONFORME EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES. Tempo de prova: 20 minutos
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	MODELO MÁQUINA: PA-CARREGADEIRA XCMG LW300KV. Tempo de prova: 09 minutos **CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "C"**
TURNO: TARDE - HORÁRIO: 12H30	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: ÀS 12H	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: ÀS 12H30MIN
Cargo	Especificações
ELETRICISTA PREDIAL	ATIVIDADES CONFORME EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES. Tempo de prova: 15 minutos
MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E	MODELO VEÍCULOS: MICRO-ÔNIBUS. ONIBUS. Tempo de prova: 07 minutos **CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "D"**
OPERADOR DE PROJETOR CINEMATOGRÁFICO	ATIVIDADES CONFORME EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES. Tempo de prova: 15 minutos
SOLDADOR	ATIVIDADES CONFORME EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES. Tempo de prova: 20 minutos
TOPÓGRAFO	ATIVIDADES CONFORME EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES. Tempo de prova: 15 minutos
TRATORISTA	MODELO VEÍCULO: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS. Case 110 com grade 18 discos. Tempo de prova: 15 minutos **CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "C"**

2.1. Para fins de identificação/desidentificação, todos os candidatos com ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. Todos os candidatos deverão comparecer trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades de cada cargo, e portando **documento de identidade** que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

2.1.1.1. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital (EXCETO a CNH exigida para os cargos de Motorista (AMBOS), Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista); cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.1.2. No que diz respeito à CNH exigida para a prova (apenas para os cargos de Motorista (AMBOS), Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista):
a) NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;
b) será aceita a **CNH digital**, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação;
c) o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato.

2.1.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.2. A identificação da prova prática será realizada no dia **28/09/2023,** às **11h**, na **Objetiva Concursos,** Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato pública não é obrigatória.

3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização das provas presenciais ora convocadas:
a) o candidato que desejar, poderá utilizar **máscara de proteção individual**, contudo, quando da identificação junto ao fiscal, deverá abaixá-la para que este faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido a inspeção por detector e houver sinalização de incorformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
b) acompanhantes de lactantes cuidar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos;
c) durante a realização das provas, os candidatos NÃO poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos;
d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.1. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam eliminação do candidato.

4. Considerando a alteração da data de aplicação das provas de aptidão física e prática divulga-se o **Novo Cronograma de Execução,** conforme segue:

DATA	EVENTOS
[...]	Atentido
05/09/2023	Resultado definitivo da prova objetiva, convocação para a prova de título e retificação das datas das provas prática e de aptidão física
De 11/09/2023 a 12/09/2023	Período para apresentação de títulos
12/09/2023	Convocação para as provas prática e de aptidão física
24/09/2023	**Aplicação da prova prática e de aptidão física**
25/09/2023	Resultado preliminar das provas prática, de títulos e de aptidão física e convocação para avaliação com a Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes
01/10/2023	Realização da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes, conforme item 3.2.6 do presente Edital
02 a 04/10/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas prática, de títulos e de aptidão física – **De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia**
06/10/2023	Resultado preliminar da Avaliação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes para Banca de Heteroidentificação
De 09/10/2023	Interposição de recurso contra o resultado da Avaliação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes pela Banca de Heteroidentificação
13/10/2023	Resultado definitivo da Heteroidentificação e da prova prática, de títulos e de aptidão física e convocação para a avaliação psicológica e investigação social
De a 16/10/2023	Período para apresentação da FIC e certidões para a Investigação Social
23/10/2023	**Realização da Avaliação Psicológica**
27/10/2023	Resultado preliminar da avaliação psicológica e da Investigação Social
De a 31/10/2023	Período para solicitação de entrevista devolutiva – **De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia**
05/11/2023	Realização de entrevista devolutiva
De a 08/11/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação psicológica e da Investigação Social – **De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia**
14/11/2023	Resultado definitivo da avaliação psicológica e da Investigação Social
17/11/2023	**Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)**
20/11/2023	Classificação e homologação final

5. O **Concurso Público nº 001/2023** passa a constar com as disposições ora apresentadas, ratificadas todas as etapas já concluídas e os demais editais publicados e revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e comprometidos com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Jaguariaíva/PR, 12 de setembro de 2023.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Josias Zacharow Pedroso,
Presidente da Comissão do Concurso e Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ALESSANDRO PEREIRA	0010352	64,50	Ampla Concorrência
ALICE ELEN DUTRA	0013169	66,30	Afrodescendentes (Autodeclaração)
ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	0012756	60,30	Ampla Concorrência
ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	0012507	50,50	Afrodescendentes (Autodeclaração)
ANDRE VENERO DA SILVA	0012080	56,10	Afrodescendentes (Autodeclaração)
ANDRICIO TUONO DE OLIVEIRA	0014434	50,50	Ampla Concorrência
ÂNGELA CRISTINA DE SOUZA GALVÃO	0011985	70,60	Ampla Concorrência
BIANCA HYGINO DE LIMA	0014120	55,20	Ampla Concorrência
BRUNA REGINA HILGENBERG	0010601	61,50	Ampla Concorrência
BRUNO MENDES	0013077	69,30	Ampla Concorrência
CAIO RYAN MELO MATOS	0013810	56,10	Ampla Concorrência
DIEGO NUNES DA SILVA	0010441	50,90	Ampla Concorrência
DOUGLAS LOVISON PEIXOTO	0013162	60,00	Ampla Concorrência
EDUARDO MARTINS	0013711	53,20	Afrodescendentes (Autodeclaração)
EDUARDO SILVA	0011956	62,60	Ampla Concorrência
EVERTON JOSE MARIA	0014808	51,10	Ampla Concorrência
GUILHERME FUCHS	0010519	52,80	Ampla Concorrência
JESSE SILVA ARANDA DE DEUS	0014480	54,40	Afrodescendentes (Autodeclaração)
JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA	0013568	52,80	Ampla Concorrência
LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0013302	56,90	Ampla Concorrência
LEONARDO HENRIQUE MACHADO	0013971	56,70	Ampla Concorrência
LEONARDO SOUZA ALVES	0010154	65,60	Ampla Concorrência
LUIS ANTONIO BUENO	0013620	54,90	Ampla Concorrência
LUIS GUSTAVO DIB GIOVANETTI	0011250	69,00	Ampla Concorrência
PATRICK ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0014689	51,00	Ampla Concorrência
RAFAEL ANDRE BARBOSA	0010855	58,60	Ampla Concorrência
RENAN WILLIAN DE OLIVEIRA	0013609	52,30	Ampla Concorrência
RICHARD MOURA GALVÃO	0011096	61,80	Afrodescendentes (Autodeclaração)
ROBSON MARQUES DE JESUS	0013926	52,40	Ampla Concorrência
SIDNEI MARQUES DE JESUS	0014631	51,40	Ampla Concorrência
SUDANE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA	0013467	60,10	Ampla Concorrência
THIFANY VEINERT MARTINS	0010871	53,30	Ampla Concorrência
VICTOR JOSÉ SIMÕES	0012179	50,60	Ampla Concorrência
WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI	0013498	66,10	Ampla Concorrência

ANEXO II - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

ELETRICISTA PREDIAL -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
GABRIEL DE CAMARGO	0011564	64,00	Ampla Concorrência
JEAN LUCAS DOS SANTOS	0013222	52,90	Ampla Concorrência
JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA	0010031	51,80	Ampla Concorrência
LUIS ANTONIO BATISTA	0013811	66,90	Ampla Concorrência
LUIS ANTONIO FELIPE SAMPAIO	0012912	51,80	Ampla Concorrência
WAGNER VELOSO	0011937	71,80	Ampla Concorrência

ANEXO II - RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA HABILITAÇÃO B -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ADRIANO PEREIRA DE FREITAS	0013925	76,00	Ampla Concorrência
ALESSANDRO BARROS DE AQUINO	0014160	58,90	Ampla Concorrência
ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	0010153	70,20	Ampla Concorrência
ALLISON OLIVEIRA SILVA	0014132	71,30	Afrodescendentes (Autodeclaração)
ALTIERI ANHAIA DE MORAIS	0011259	69,90	Ampla Concorrência
AMILTON VALENTIM SILVÉRIO	0011943	60,00	Ampla Concorrência
ARCILIO FURQUIM DE SOUZA	0011208	54,80	Ampla Concorrência
BRUNO ZANIN DE RAMOS	0011287	66,90	Ampla Concorrência
CAROLINE SOARES DOS SANTOS	0010960	60,30	Afrodescendentes (Autodeclaração)
CICERO THIAGO ALVES DOMINGOS	0012614	51,90	Ampla Concorrência
CLAUDINEI FERREIRA DE BARROS	0013369	51,40	Ampla Concorrência
CLEYTON AMARAL DA SILVA	0010284	51,40	Ampla Concorrência
DANIEL LOPES DOS SANTOS	0012621	53,30	Ampla Concorrência
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	0010263	53,20	Ampla Concorrência
DANILO TOTH	0014273	54,40	Ampla Concorrência
DAYANE CRISTINA MIRANDA	0010439	55,90	Ampla Concorrência
DEIVID DA SILVA RIBAS	0010227	54,60	Afrodescendentes (Autodeclaração)
DIOGO FELIPE ALQUATTI	0011152	74,00	Ampla Concorrência
EDERSON I GUEDES	0010464	69,70	Ampla Concorrência
EDMILSON DA SILVA TEIXEIRA	0013826	62,50	Afrodescendentes (Autodeclaração)
EMERSON DA SILVA PALHANO	0014330	54,00	Ampla Concorrência
EMERSON ROGERIO DOS SANTOS	0013992	69,00	Ampla Concorrência
ERIKY LENON BIDDER CÂNDIDO	0010791	56,70	Ampla Concorrência
FABRICIO DA COSTA LIMA JUNIOR	0011685	70,30	Ampla Concorrência
FAGNER HENRIQUE CAMARGO	0011156	60,60	Ampla Concorrência
GABRIEL SANTOS LENART	0014187	76,40	Ampla Concorrência
GABRIEL VINICIOS EGIDIO	0014420	79,40	Ampla Concorrência
GELSON JOSE MARIANO	0012549	63,80	Ampla Concorrência
GESIELE MIRANDA DE BARROS	0013617	73,80	Ampla Concorrência
IGOR ROBERTO IZIDORO DA SILVA	0012753	51,70	Ampla Concorrência
JACKSON ANTONIO SEIXAS	0010710	86,10	Ampla Concorrência
JAIMIS ALVES DE ALMEIDA	0012710	58,00	Ampla Concorrência
JANE ROBERTA SANTOS DEPA	0010038	52,30	Ampla Concorrência
JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS	0014283	79,40	Ampla Concorrência
JESSICA ZORZAN DOS SANTOS	0010572	56,70	Ampla Concorrência
JOAO MARIA FERREIRA	0014425	53,30	Afrodescendentes (Autodeclaração)
JOAO VICTOR DOS SANTOS MACHADO	0013982	56,20	Afrodescendentes (Autodeclaração)
JOO CARLOS CAMARGO PASSOS	0014137	73,10	Ampla Concorrência
JOSE MARCELO DE CAMARGO PINTO	0015023	51,00	Ampla Concorrência
JOSE MARCOS CUNHA PESSA	0011020	59,70	Ampla Concorrência
JOYCE PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	0012036	63,30	Ampla Concorrência
JULIANE AUGUSTO PEREIRA	0011518	63,90	Ampla Concorrência
JULIANO DA SILVA RATIN	0012616	57,70	Ampla Concorrência
JUNIEL CORDEIRO DOS SANTOS	0014249	69,40	Ampla Concorrência
KAREN RODRIGUES DE CARVALHO	0013102	88,30	Afrodescendentes (Autodeclaração)

MOTORISTA HABILITAÇÃO B -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
KELVISTON PACHECO DE OLIVEIRA	0010000	72,40	Ampla Concorrência
LAELSON RODRIGUES	0014467	52,80	Ampla Concorrência
LAERCIO SILVERIO	0013559	64,10	Ampla Concorrência
LEONARDO MACHADO CHAMBERLAIN	0010053	56,80	Ampla Concorrência
LINDOLFO JONAS NETO	0013643	63,90	Ampla Concorrência
LUCAS EWENGILDO BATISTA	0010069	80,90	Ampla Concorrência
LUCAS JOAQUIM DE LIMA	0014910	83,10	Ampla Concorrência
LUIS AUGUSTO MARIAS RIBEIRO	0012616	59,90	Ampla Concorrência
LUIZ FERNANDO DE MELLO VAZ	0013870	57,90	Afrodescendentes (Autodeclaração)
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	0012311	66,70	Ampla Concorrência
MARCIA DA GUIA PAULA	0010695	59,80	Ampla Concorrência
MARILAINE DA SILVA	0012227	62,30	Ampla Concorrência
MARILCEIA MELLO SANTOS	0014925	69,00	Ampla Concorrência
MATHEUS EVANGELISTA DE MATOS	0014466	59,00	Ampla Concorrência
MAURICIO JOS VIEIRA	0014145	62,60	Ampla Concorrência
MISAEL ANTUNES DO PRADO	0010648	62,70	Ampla Concorrência
MURILO DOS SANTOS PEREIRA	0014465	56,00	Ampla Concorrência
NELDER HENRIQUE MELLO	0015052	60,20	Ampla Concorrência
PAULO ANTÔNIO SOUZA SILVA	0011731	53,90	Ampla Concorrência
RAFAEL CRUZ DE LIMA	0014064	64,80	Afrodescendentes (Autodeclaração)
RAFAELA DA SILVA CARTONILHO	0013277	50,70	Ampla Concorrência
RAINERSON MARTINS DA COSTA PASSOS	0014113	74,70	Ampla Concorrência
RUDIMO BENATO	0013627	60,00	Ampla Concorrência
SANDRA RODRIGUES DE MELLO	0012451	53,30	Ampla Concorrência
SAULO AGEU PEREIRA	0011648	58,40	Ampla Concorrência
TÂNIA BATISTA MIGUEL	0010178	55,70	Ampla Concorrência
TATIANE LABRES KOYAMA	0014652	76,20	Ampla Concorrência
TEILOR PASSOS CARNEIRO	0014760	61,50	Ampla Concorrência
THIAGO HENRIQUE XAVIER GOMES	0013393	53,20	Ampla Concorrência
THIAGO KARATCHUK CORDEIRO	0012105	62,50	Ampla Concorrência
UELITON PEDROSO TEIXEIRA LUCIO	0010556	61,00	Ampla Concorrência
UESLEY MARANDES	0012031	65,70	Ampla Concorrência
VALDELICE PAIS DE OLIVEIRA	0013083	67,10	Ampla Concorrência
VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS GOQUEL	0011464	57,60	Ampla Concorrência
WAGNER JOSE DA SILVA	0011959	72,50	Ampla Concorrência
WELINGTON FREITAS DE CAMPOS	0014653	54,00	Ampla Concorrência
WESLEY CRISTIAN GELINSKI	0012193	52,60	Ampla Concorrência
YURE XAVIER DE ALMEIDA	0014871	64,00	Afrodescendentes (Autodeclaração)

MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E E -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ADRIAN DIOGO NEUMANN	0012259	60,20	Ampla Concorrência
AFONSO APARECIDO PINHEIRO DA LUZ	0014359	85,60	Ampla Concorrência
AFONSO HAUS JUNIOR	0013311	68,20	Ampla Concorrência
ALESSON LOPES MONTEIRO	0014663	56,70	Ampla Concorrência
ALTIERI ANHAIA DE MORAIS	0011283	74,70	Ampla Concorrência
ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	0012148	54,90	Ampla Concorrência
ANTHONY SHARLES LIMA PUGAS	0011987	71,00	Ampla Concorrência
ARNO APARECIDO CAITANO	0011839	56,10	Afrodescendentes (Autodeclaração)
CARLOS ALEXANDRE BARROS MIRANDA	0011372	52,30	Ampla Concorrência
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	0012066	54,60	Ampla Concorrência
CARLOS JULIANO DA SILVA	0011284	53,40	Ampla Concorrência
CÉSAR AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS	0012694	64,50	Ampla Concorrência
CLAUDIO FRANCISCO MILESKI	0013340	61,30	Ampla Concorrência
CLEVERSON MARTINS DA COSTA PASSOS	0013259	74,00	Ampla Concorrência
DANIEL GEFUNE DOS SANTOS	0011207	52,60	Ampla Concorrência
DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	0011882	74,90	Ampla Concorrência
DIEGO JOSE ALVES	0010083	57,00	Ampla Concorrência
DIEGO VINICIUS ROMAO	0010505	55,70	Ampla Concorrência
DILCESAR DE OLIVEIRA GODD	0011968	77,50	Ampla Concorrência
DIONMAR MARTINS DA COSTA PASSOS	0011797	57,10	Ampla Concorrência
DIONATHAN GLAPINSKI MIRANDA	0010695	62,30	Ampla Concorrência
EDIMAR ALMEIDA	0014587	80,10	Ampla Concorrência
EDIVALDO MENDES DA SILVA	0012840	75,80	Ampla Concorrência
EDNEI DA SILVA MARTINS	0010209	68,20	Ampla Concorrência
ELEANDRO DE JESUS SANTOS SILVA	0011759	59,70	Ampla Concorrência
ELISEU ZACHERSKI DOS SANTOS	0012896	52,30	Ampla Concorrência
ELIZEU LAERTE DE OLIVEIRA	0012914	63,80	Ampla Concorrência
EUDES ALVES IZIDORO	0011291	52,10	Ampla Concorrência
FABIANO DE SOUZA CARNEIRO	0010528	71,20	Ampla Concorrência
FABIO GOMES DE ANDRADE	0012063	57,90	Ampla Concorrência
FERNANDA CIRINEU RICARDO	0012634	66,00	Ampla Concorrência
GESIELE MIRANDA DE BARROS	0013616	71,70	Ampla Concorrência
GLAUBER JOSEPH GOMES MELLEO	0014641	55,00	Ampla Concorrência
ILSON BUENO	0010342	68,40	Ampla Concorrência
JANE ROBERTA SANTOS DEPA	0010159	51,80	Ampla Concorrência
JEFERSON WILLIAN TEIXEIRA	0014287	68,70	Ampla Concorrência
JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS	0014286	66,60	Ampla Concorrência
JOABE MACIEL DA SILVA	0013973	53,90	Ampla Concorrência
JOAO RAFAEL BARBOSA	0011103	67,20	Ampla Concorrência
JOS VANDILEI DO FRANCA	0013966	54,20	Ampla Concorrência
JOSLLIN APARECIDA ANDRADE XAVIER	0013930	67,80	Ampla Concorrência
JOYCE PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	0013264	61,00	Ampla Concorrência
JULIO CESAR XAVIER SOWINSKI	0013864	63,90	Ampla Concorrência
KELVIN CRISTIAN DA SILVA	0010399	51,80	Ampla Concorrência
LUAN MARCEL OLIMPIO	0011151	64,30	Ampla Concorrência
LUCAS FELIPE FERNANDES DE SOUZA	0010084	71,50	Ampla Concorrência
LUCIANO DO NASCIMENTO CRUZ	0013636	71,70	Ampla Concorrência
LUIZ MARIO FARIA DOS SANTOS	0014661	71,70	Ampla Concorrência

MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E E -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
MAICON MOREIRA RODRIGUES	0014050	73,80	Ampla Concorrência
MARCOS ANTONIO SAMPAIO	0013001	58,50	Ampla Concorrência
MARCOS ROGERIO DE CAMARGO	0011595	62,00	Ampla Concorrência
MATEUS WILLIAN PASSOS FÉLIX	0013008

OFICIAL DE MANUTENÇÃO -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ALESSANDRO SOUZA OLIVEIRA	0011662	64,30	Ampla Concorrência
ANDERSON JOSE NOLASCO DA SILVA	0012415	55,80	Ampla Concorrência
CLAUDINEI JOSE DE ALMEIDA	0014547	50,50	Ampla Concorrência
ERIKE ALVES HENING DE MELO	0013548	77,10	Ampla Concorrência
LEANDRO DA SILVA	0011777	64,60	Ampla Concorrência
LEONY PEREIRA	0010903	63,90	Ampla Concorrência
PERCI LABRES DA SILVA	0013365	74,50	Ampla Concorrência
SIDNEY DE MELLO	0013958	55,90	PcD - Pessoa com Deficiência
UZIEL ALVES DOS SANTOS	0013784	52,30	Ampla Concorrência
WILLEN HENRIQUE LINHARES	0010372	65,90	Ampla Concorrência

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
AGOSTINHO FARIAS DOS SANTOS	0013727	52,60	Ampla Concorrência
ALEX ALVES COELHO	0013846	66,80	Ampla Concorrência
ALEX ANTUNES DA COSTA	0014133	54,30	Ampla Concorrência
ANTHONY SHARLES LIMA PUDAS	0011664	60,10	Ampla Concorrência
CLOVIS WALTER	0014386	50,80	Ampla Concorrência
DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	0010299	59,60	Ampla Concorrência
DIAMIRO DE CAMARGO	0014057	71,00	Ampla Concorrência
DIEGO YAROS DE OLIVEIRA	0013629	69,40	Ampla Concorrência
ELIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0014114	50,20	Ampla Concorrência
EZEQUIAS FERREIRA DOS SANTOS	0011029	66,20	Ampla Concorrência
GERALDO DE LIMA	0014099	50,70	Ampla Concorrência
HELVELTON MARLOS DA SILVA	0013749	73,60	Ampla Concorrência
JAIRO FELIX DA SILVA	0010972	60,40	Ampla Concorrência
JEFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	0010043	66,90	Ampla Concorrência
JORGE EDUARDO PEREIRA	0011368	64,10	Ampla Concorrência
JULIO CESAR XAVIER BONINSKI	0013863	73,10	Ampla Concorrência
LUIS HENRIQUE MARTINS	0014975	63,80	Ampla Concorrência
MAIARA CRISTINA GONÇALVES MARTINS	0010412	55,20	Ampla Concorrência
MANOEL LUCIANO DOS SANTOS	0012107	57,20	Ampla Concorrência
MICHEL MARTINS MICHALSKI	0010068	66,30	Ampla Concorrência
PAULO SERGIO MILEK	0013948	61,80	Ampla Concorrência
RONI FERREIRA DA SILVA	0014151	50,20	Ampla Concorrência
SEBASTIAO MARTINS NETO	0013397	71,70	Ampla Concorrência
THIAGO ALBERTO LUIZ	0010197	60,80	Ampla Concorrência
VALDEMIR DE OLIVEIRA	0013648	69,90	Ampla Concorrência
VANDERLEI BATISTA DE SOUZA	0010112	72,20	Ampla Concorrência
VITOR HENRIQUE NATALICIO	0010038	67,10	Ampla Concorrência

OPERADOR DE PROJETOR CINEMATOGRÁFICO -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ANDRÉ LUIZ BRYK FILHO	0012220	63,80	Ampla Concorrência
FABIO BUENO DE ARAÚJO	0010813	53,50	Ampla Concorrência
GUSTAVO FELIPE GEFUNE	0014376	56,60	Ampla Concorrência
NILSON SANTOS BUENO	0014302	53,40	Ampla Concorrência

SOLDADOR -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
DIRCEU DE LIMA SANTOS	0010955	66,40	Ampla Concorrência
GILNEI PUÑO DE OLIVEIRA	0012400	50,20	Ampla Concorrência
OTONIEL FREITAS MIRANDA	0013647	52,00	Ampla Concorrência
PAULO CEZAR DE MELLO	0011756	63,60	Ampla Concorrência

TOPOGRAFO -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
MARLIA MAGANHATI PADEL	0013964	51,30	Ampla Concorrência

TRATORISTA -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	MODALIDADE
ALEXANDRINO DA SILVA	0014019	55,50	Ampla Concorrência
ZENILDO RIBEIRO DA FONSECA	0010495	61,00	Ampla Concorrência

Republicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE APRAZAMENTO PRETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Concorrência Pública 04-2023, Abertura dia 11/09/2023. Leia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 COM ABERTURA DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS.

Jaguariaíva, 06 de setembro de 2023.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE APRAZAMENTO PRETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 14-2023

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 04-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Tomada de Preço 04-2023, Abertura dia 12/09/2023. CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA PARA O CENTRO DE EQUATERAPIA. **Leia-se TOMADA DE PREÇO Nº 14-2023 COM ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS.**

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2023.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2023

OBJETO: CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMóVEIS: PONTE VELHA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/10/2023, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser solicitado no e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9438.

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14 de setembro de 2023, às 09h30min do dia 26 de setembro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 26 de setembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26 de setembro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 12 de setembro de 2023.
PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.189/2023

CONTRATADA: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ:42.043.892/0001-58

NATUREZA DO ADITIVO: ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DE RETIFICAR O § 2º DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
[...]
§ 2º - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ANTES DO EVENTO, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTA CORRENTE N.º 372202-0 DA AGÊNCIA N.º 0001-9 DO BANCO ARBI (213) DE TITULARIDADE DA CONTRATADA

JAGUARIAÍVA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1. 368/2022
CONTRATADA: A.M. MENDES – ACESSORIOS EPP
CNPJ:06.009.600/001-05

NATUREZA DO ADITIVO: ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DE PRORROGAR POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES O PRAZO CONTRATUAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2022, PARA VIGÊNCIA E VALIDADE DA ATA ATÉ 05/09/2024.

JAGUARIAÍVA,05 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1. 369/2022
CONTRATADA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

NATUREZA DO ADITIVO: ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DE PRORROGAR POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES O PRAZO CONTRATUAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2022, PARA VIGÊNCIA E VALIDADE DA ATA ATÉ 05/09/2024.

JAGUARIAÍVA,05 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1. 370/2022
CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ: 01.179.914/0001-24

NATUREZA DO ADITIVO: ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DE PRORROGAR POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES O PRAZO CONTRATUAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2022, PARA VIGÊNCIA E VALIDADE DA ATA ATÉ 05/09/2024.

JAGUARIAÍVA,05 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.514/2021
CONTRATADA: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA
CNPJ:10.611.072/0001-29

NATUREZA DO ADITIVO: ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PARA FINS DE PRORROGAR POR MAIS DE 7 (SETE) MESES O PRAZO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ 24/04/2024, ADITA-SE:

a) VALOR MENSAL ADITIVADO: R$. 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

JAGUARIAÍVA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO E FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 176/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA ESCOLA RURAL SILAS GERSON AYRES.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

CONTRATADA: ROBERTO DE ALMEIDA & GOMES FERREIRA LTDA
CNPJ: 07.037.210/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R$ 708,10

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO E FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 178/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R$ 2.177,08

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023
Processo Adm: Nº 182/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360º, para guarnecer o Pavilhão histórico-cultural durante as festividades do "VIII Festival Cultural e IV Festa do Peão de Jaguariaíva/PR".

Fornecedor(es): **39.854.512 JOEL JUNIOR VARELA.** CNPJ: **39.854.512/0001-50**, no valor total de **R$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais). Embasamento legal: **Art. 75, inciso II, Lei Nº 14.133/2021.**

JAGUARIAÍVA - PR, 11 de setembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.239/2023
CONTRATADA: LIRIA JONER
CNPJ: 33.419.057/0001-89 | VALOR CONTRATUAL: R$ 18..930,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.240/2023
CONTRATADA: ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 36.365.315/0001-80 | VALOR CONTRATUAL: R$ 17.379,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.241/2023
CONTRATADA: COMERCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08 | VALOR CONTRATUAL: R$ 12.366,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.242/2023
CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO
CNPJ: 05.404.458/0001-20 | VALOR CONTRATUAL: R$ 12.876,40

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.243/2023
CONTRATADA: LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS
CNPJ: 09.721.858/0001-10 | VALOR CONTRATUAL: R$ 5.194,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **CEMEI Dr Santos**, município de Jaguariaíva, para o Biênio 21 de março de 2022 de a 21 de março de 2024, ficando assim constituído:

Presidente:	Gislaine Oliveira dos Santos
Representante da Equipe Pedagógica	Karine Sobjeiro Michalowski
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Sabrina Marcos Costa
Representante do Corpo docente	Bianca Aparecida de Oliveira (titular) Camila Moreira (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Ester Teixeira Alves (titular) Tânia Márcia Aº Vaz Padilha (suplente)
Representante da APMF	Lyara Karina da Silva Vaz (titular) Rosilda Rodrigues Teixeira (suplente)
Representante dos Pais	Adaiane Aparecida Martins (titular) Andreia de Lima e Souza Nascimento (suplente) Raquel Baptista de Araújo de Melo (titular) Dionatham Glapinski de Oliveira (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Cleunice Bonfim da Silva (titular) Eriton da Silva (suplente)

Jaguariaíva, 04 de setembro de 2023
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Dec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 100, Cidade Alta / (43) 3535-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 10806/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023. CONTRATADA: ANDREIA CORDEIRO POLIDORO TOKARSKI. CPF Nº XXX.XXX.549-60. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 05 de SETEMBRO DE 2023 até 04 de SETEMBRO de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 11158/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023. CONTRATADA: MARCIA REGINA MUSIAL. CPF Nº XXX.XXX.329-68. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 06 de SETEMBRO DE 2023 até 05 de SETEMBRO de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 10299/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023. CONTRATADA: NELCI DA SILVA. CPF Nº XXX.XXX.199-30. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 01 de SETEMBRO DE 2023 até 31 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO 11221/2023. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2022. INSTRUTOR EDUCACIONAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº65/2023. CONTRATADA: REZENE MAGNA DE SOUZA THOMÉ. CPF Nº XXX.XXX.189-40. Vigência 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO 11271/2023. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2022. ISTRUTOR EDUCACIONAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº64/2023. CONTRATADA: ROSILENE KOXNE NUNES. CPF Nº XXX.XXX.519.539-08. Vigência 01 de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 10398/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº67/2023. CONTRATADA: SAMEA FERREIRA MEIRELES. CPF Nº XXX.XXX.459-66. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência 04 de SETEMBRO DE 2023 até 3 de SETEMBRO de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 11103/2023. OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 427/2019. Locador: JONAS RODRIGUES TEIXEIRA, CPF Nº XXX.XXX.079-8. Imóvel: Sede da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. Valor: R$3.131,74(três mil cento e trinta e um reais e setenta e quatro centos). Prazo 04 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 2969/2023. Processo Seletivo Simplificado nº002/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº13/2023. CONTRATADA: MURIELLY CRISTINA BUDZIAK. RG Nº XX.XXX.326-2SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.809-48. Salário R$2.047,06. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 13/03/2023 até 12/03/2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº x.xxx.075-9 PR, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/09/2021 até 31/08/2023 em nome da contratada EMILY VITORIA XAVIER DE OLIVEIRA MIRANDA, portadora do CPF nº xxx.xxx.459-14, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pinheiro, 156, Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº x.xxx.075-9PR, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 13/06/2022 até 18/08/2023 em nome da contratada JESSICA FARIAS, portadora do CPF nºxxx.xxx.949-00, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 274, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº x.xxx.075-9Pr, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 1/09/2022 até 31/08/2023 em nome do contratado KETHELYN DA SILVA MELLO, portador do CPF nº xxx.xxx.679-78, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, 212, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nºX.XXX.075-9PR, e CPF nº XXX.XXX.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 01/10/2021 até 18/08/2023 em nome da contratada MAYARA MARCELA FURQUIM BORGES, portadora do CPF nºXXX.XXX.764.769-81, residente e domiciliado na Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, 408, Portão do Sertão, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº x.xxx.075-9 Pr, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 12/06/2023 até 01/09/2023 em nome da contratada DENILDE DE FATIMA SANTOS PIMENTEL, portadora do CPF nº xxx.xxx.549-53, residente e domiciliada na Rua Walfrido Sandrine, 157, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nºx.xxx.075-9 Pr, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 02/02/2023 até 31/08/2023 em nome da contratada LETICIA MOURA JORGE, portadora do CPF nºxxx.xxx.549-86, residente e domiciliada na Rua Coronel Juviniano Carneiro Lobo, 169, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

CÂMARA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: **03/10/2023**, às **14h:00min**,

CREDENCIAMENTO: Até às 11:30 horas, do dia 03/10/2023, na Sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva, endereço: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222, Cidade Alta, para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva- PR, em horário de expediente, nos dias úteis e no site http://cmjaguariaiva.pr.gov.br/, menu Licitações, Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO